

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as ponderações da Secretária Municipal de Administração e o PARECER JURÍDICO favorável ao prosseguimento no procedimento para contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a abertura de procedimento para contratação do objeto por Dispensa de Licitação, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CIMAMS DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS.

MODALIDADE: DISPENSA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.131,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XI da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado e que seja dada toda publicidade legal necessária, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pintópolis, 19 junho de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG/ 11.438,442 SSP/MG
PREFEITO
Profeitura de Pintópolis - MG
Ley Lopes de Santos
Prefeito Municipal de Pintópolis